



Comitê de Finanças e Administração

38.ª reunião

1.º e 2 junho 2020

Londres, Reino Unido

Projeto de ordem do dia

Item	Documento
1. Projeto de ordem do dia – <i>adotar</i>	FA-230/20 Rev. 1
2. Relatório sobre a reunião intersessional realizada em 13 de fevereiro de 2020 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	FA-228/20
3. Situação financeira – <i>notar</i>	FA-237/20
A Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a atual situação financeira.	
4. Contribuições em atraso – <i>apreciar</i>	
4.1 Relatório acerca da implementação da Resolução 466 sobre Membros em atraso persistente	WP-Council 304/20
Em sua reunião intersessional de 13 de fevereiro de 2020, o Comitê solicitou ao Diretor-Executivo que, com base no Artigo 21 do Acordo, preparasse o projeto de uma Resolução sobre Membros em atraso persistente.	
4.2 Cenário, com exclusão dos Membros em atraso persistente, baseado na redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2020/21	FA-239/20
O Diretor-Executivo apresentará relatório.	

5. Contas relativas ao exercício financeiro de 2018/19

5.1 Contas Administrativas da Organização e Relatório de Auditoria – *apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação* [FA-233/20](#)

A regra 14 do Regulamento de Finanças da Organização dispõe que o Comitê deverá examinar as Demonstrações Financeiras e Relatórios de Auditoria e apresentá-los ao Conselho, com os comentários que julgar apropriados, para aprovação e publicação.

5.2 Contas do Fundo Especial e Relatório de Auditoria – *apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação* [FA-234/20](#)

As Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria serão apreciados pelo Comitê e apresentados aos Membros exportadores, para aprovação.

5.3 Contas do Fundo Fiduciário e Relatório de Auditoria – *apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação* [FA-235/20](#)

As Contas do Fundo Fiduciário e o Relatório de Auditoria serão apreciados pelo Comitê e apresentados ao Conselho, para aprovação.

5.4 Fundo de Promoção – *notar* [FA-236/20](#)

Como decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção não serão auditadas, mas distribuídas para informação.

6. Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21 – *apreciar* [FA-231/20](#)

O Comitê apreciará o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21.

7. Auditores – *apreciar*

7.1 Atuais auditores: Nexia Smith & Williamson [FA-240/20](#) [FA-241/20](#)

A OIC recebeu um e-mail dos auditores comunicando que não estarão disponíveis para uma sessão de perguntas e respostas.

Atendendo a uma solicitação enviada aos Membros no sentido de apresentarem perguntas para transmissão aos auditores da OIC, o Governo de Uganda encaminhou perguntas à OIC. A Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório.

7.2 Designação de auditores registrados [FA-233/20](#)

A Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório sobre o processo de licitação de auditores registrados.

8. Base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior — *apreciar e recomendar aprovação* [FA-234/20](#)

O Comitê apreciará propostas referentes à base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior.

9. Mudança da sede – *apreciar* verbal

O Diretor-Executivo apresentará relatório.

10. Outros assuntos – *apreciar* verbal

11. Próxima reunião – *notar* verbal

Os Membros são convidados a sugerir tópicos para apreciação na próxima reunião.

A próxima reunião se realizará em data a ser determinada pelo Comitê.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
Regulamento de Finanças e Disposições Financeiras da Organização Internacional do Café
Regulamento da Organização Internacional do Café
Termos de Referência para o Comitê de Finanças e Administração (Anexo V)
Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC de 2007)